

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....  
PORTARIA .....  
PORTARIA .....

### DECRETO

DECRETO.....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 22/2024.  
De 08 de abril de 2024.**

"Dispõe sobre a outorga de poderes para  
consultas financeiras a servidor que indica."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

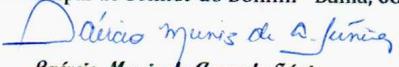
**Art. 1º.** Autorizar o servidor, **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 638.122.585-87, nomeado para o cargo de Diretor de Contabilidade através do Decreto nº 108/2024, a **isoladamente** consultar a saldos e extratos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, mantida em instituição financeira.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I.** Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II.** Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- III.** Emitir comprovantes (cód. 126);

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de abril de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 23/2024.**  
**De 08 de abril de 2024.**

"Dispõe sobre a outorga de poderes para consultas financeiras a servidor que indica."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

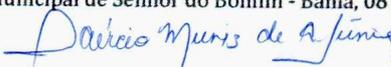
**Art. 1º.** Autorizar a servidora, **GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 041.146.815-40, nomeada para o cargo de Subgerente do Fundo Municipal de Saúde através do Decreto nº 158/2021, a **isoladamente** consultar a saldos e extratos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, mantida em instituição financeira.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I.** Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II.** Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- III.** Emitir comprovantes (cód. 126);

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de abril de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 20/2024.  
De 11 de abril de 2024.**

**“Dispõe sobre a não concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a Sra. P. C. D. S. M., ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula 4792, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 005/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora Sra. P. C. D. S., ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula 4792, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de abril de 2024.

*Rafael Costa da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 102/2024

---

*Rafael Costa da Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO nº 102/2024  
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 24/2024.  
De 08 de abril de 2024.**

“Dispõe sobre a outorga de poderes para consultas financeiras a servidor que indica.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

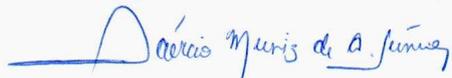
**Art. 1º.** Autorizar a servidora, **ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE DEUS**, inscrito no CPF sob nº 886.565.785-53, nomeada para o cargo de Coordenadora Contábil e Financeira do FMAS, decreto nº 070/2021, a **isoladamente** consultar a saldos e extratos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, mantida em instituição financeira.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I.** Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II.** Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- III.** Emitir comprovantes (cód. 126);

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de abril de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 179/2024.  
de 11 de abril de 2024.**

**"Dispõe sobre exoneração, de Diretora  
Escolar da Rede Municipal de Ensino e dá  
outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que é de livre nomeação e exoneração os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.665/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo de **DIRETORA** a Sra. **ÍTALA STELA ALVES DOS SANTOS ROSA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 07.973.304-29, expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 782.261.205-00

**Art. 2º** - A presente **EXONERAÇÃO**, encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.665/2022, alterações posteriores.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de abril de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA